



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 68, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de aquisição de 08 (oito) halteres de 1kg e 08 (oito) halteres de 2kg, 04 (quatro) bosu e 04 (quatro) arcos, para possibilitar a abertura de uma nova turma de Pilates no Projeto da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica porque os aparelhos existentes não suprem completamente à demanda, sendo necessário a aquisição de novos produtos para viabilizar a abertura de uma nova turma de Pilates. O atendimento da presente indicação irá impactar diretamente na qualidade de vida e no bem-estar da população, possibilitando que mais pessoas participem do projeto.

Câmara Municipal de Magda, em 26/08/2025.

NATAN PEREIRA DE ARAÚJO

Vereador